



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 12600/2022
Data: 20/04/2022 Horário: 15:48
LEG -

REQUERIMENTO

Nº 003062

<p>DESPACHO</p> <p>CIÊNCIA À CASA</p> <p>Rib. Preto, 26 ABR. 2022 de.....</p> <p>..... Presidente</p>
<p>EMENTA: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS - CEE COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS MUDANÇAS NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPAÍRIOS - SASSOM.</p>

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que fomos surpreendidos com a publicação do edital N°02/2022 de "Credenciamento de Operadora de Serviço de Assistência à Saúde e Assistência Odontológica, na modalidade de PLANO EMPRESARIAL BÁSICO regulamentado";

CONSIDERANDO que o objeto do presente edital é o Credenciamento de Operadora de Plano de Assistência à Saúde e Assistência Odontológica que cubram serviços médico hospitalares, assistência odontológica, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação em quarto coletivo com 02 (dois) leitos;

CONSIDERANDO que o SASSOM possui uma carteira de aproximadamente 20.428 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito) vidas, entre beneficiários titulares Ativos e Inativos e dependentes;

CONSIDERANDO que não houve nenhum comunicado ou aviso aos beneficiários e tão pouco para os prestadores de serviço sobre a mudança, causando uma profunda confusão e insegurança para todos;

REQUEREMOS na forma regimental a constituição de Comissão Especial de Estudos CEE com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as mudança no Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários - SASSOM. a ser composto por 03 (três) vereadores e vereadoras, com fundamento no artigo 53º "Art. 53 - As Comissões Especiais de Estudos serão criadas com a finalidade de analisar fatos de interesse público, promovendo o debate e a discussão das matérias que foram objeto de sua criação." Esta comissão tem o prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável se necessário.

Rodini 92

Linah Fenomenos

Ramon

M. P. P.

Judeti R. Zilli
Vereadora Judeti Zilli
Co-vereadores Coletivo Popular Judeti Zilli

[Signature]

[Signature]



Liderança PSB india Jean Coraumi
Liderança PSPB india Bertinho Scanduzzi